

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA



RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO E HABITAÇÃO (RGPH) 2024

TERMOS DE REFERÊNCIA PARA O RECRUTAMENTO E SELECÇÃO DOS ASSISTENTES TÉCNICOS E AGENTES DE CAMPO DO CENSO 2024

1. ENQUADRAMENTO

O Recenseamento Geral da População e Habitação (RGPH) vai ser realizado em Julho de 2024, será o segundo em Angola pós independência, fornecerá dados de referência, que servirão para a monitoria das Políticas e Programas de Desenvolvimento do Executivo, bem como uma base alargada de informações para futuras pesquisas, diagnosticar os constrangimentos existentes no domínio habitacional, demográfico e socioeconómico, assim como colocar à disposição dos utilizadores informação estatística actualizada.

A selecção dos agentes de campo constitui a etapa mais importante no processo da operação de campo. Porquanto, não haverá formação para a realização do Censo sem que as referidas categorias de membros estejam selecionadas.

Não existindo margem de tempo para que o processo de recrutamento de agentes de campo seja realizado em períodos separados e com modalidades distintas é elaborado o presente documento para orientar os responsáveis dos SPINE, no processo de selecção das categorias referidas acimas para o Censo.

2. INTRODUÇÃO

O Governo da República de Angola, através do Instituto Nacional de Estatística (INE), irá realizar o Recenseamento Geral da População e Habitação (RGPH) em Julho de 2024. Este será o segundo Recenseamento em Angola depois da independência em 1975. O Recenseamento Geral da População e Habitação (RGPH) é por definição uma actividade complexa, que fornece informações sobre o número de pessoas, sua distribuição espacial, idade, género, suas condições de vida e outras características socioeconómicas importantes. Estas informações servem como base para tomada de decisões políticas para apoiar a planificação nacional.

3. OBJECTIVO GERAL

Selecionar os agentes de campo do processo censitário com o perfil adequado.

3.1 OBJECTIVOS ESPECÍIFICO

Recrutar Agentes de Campo para o Censo 2024 em cada província, Município e Comuna.

4. METODOLOGIA PARA RECRUTAMENTO DOS CANDIDATOS

O recrutamento será realizado online, por meio de uma plataforma informática, onde todos os candidatos deverão inserir, através do portal indicado no anúncio, as respectivas candidaturas de acordo ao perfil exigido.

Os candidatos deverão possuir obrigatoriamente uma conta de correio electrónico activa (e-mail) através da qual irão receber a correspondência relativa ao estado da candidatura.

Os Grupos Técnicos deverão apoiar os candidatos que eventualmente apresentem alguma dificuldade no acesso ao portal previamente definido. Por outro lado, devem disponibilizar o equipamento ou meio para a inserção de candidaturas através de um espaço criado para o efeito ao nível local.

Os candidatos que apresentarem dificuldades em efectuar as candidaturas, nomeadamente quanto ao acesso ao portal, devem deslocar-se para as sedes das administrações comunais, onde estão criadas as condições de acessibilidade.

5. NÚMERO DE VAGAS

O número de agentes de campo do Censo 2024 é de 92 201, destes 67 131 serão agentes de campo recrutados por um processo de candidaturas por anúncio público a nível nacional e por meio do site a ser mencionado oportunamente.

Quadro 1 – Número de agentes a seleccionar por província

Descrição	Total de Agentes de Campo	№ de agentes de campo
		Anúncio Público
Angola	92 201	67 131
Luanda	22 402	16 763
Cabinda	2 252	1 658
Zaire	2 216	1 562
Bengo	1 525	1 042
Cuanza Norte	1 748	1 169
Uíge	5 943	4 269
Cuanza Sul	7 423	5 460
Malanje	4 258	2 938
Lunda Sul	1 724	1 243
Lunda Norte	3 053	2 163
Moxico	2 864	2 020
Namibe	1 547	1 095
Benguela	7 368	5 412
Huíla	8 733	6 454
Cunene	3 538	2 585
Huambo	7 579	5 577
Bié	5 719	4 143
Cuando Cubango	2 309	1 578

6. PERFIL DO AGENTE DE CAMPO (RECENSEADOR/SUPERVISOR)

- a) Ser Angolano(a);
- b) Ter no mínimo ensino médio concluído;
- c) Possuir formação específica em informática ou similares é uma vantagem;
- d) Ter idade mínima de 18 anos:
- e) Possuir conhecimento habilidades em MS Office, especialmente Word, Excel é uma vantagem;
- f) Ter capacidade para trabalhar em condoções ambientais extremas;
- g) Disponibilidade imediata e a tempo inteiro para participar nas formações e na recolha de dados, incluindo o final de semana e feriados;
- h) Ser residente e conhecer bem a zona geográfica para a qual se candidata;
- i) Conhecer bem a língua local é uma vantagem;
- j) Ter participado em Censos e/ou em inquéritos realizado pelo INE é uma vantagem;
- k) Possuir um correio electrónico é obrigatório.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

No acto da inscrição, os candidatos deverão apresentar e descarregar electronicamente os seguintes documentos:

- i. Certificado de habilitações literárias ou outro documento que ateste o nível académico;
- ii. Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- iii. Curriculum Vitae;
- iv. Fotografia tipo passe (2 fotos);
- v. Apresentação obrigatória do IBAN em registo extraído da entidade bancária ou Net banking

8. PROCESSO DE SELECÇÃO DOS CANDIDATOS

- I. Após submissão das candidaturas no site referenciado acima, seguir-se-ão as seguintes fases:
 - a) Análise dos requisitos e dos documentos submetidos pelos candidatos;
 - b) Selecção dos candidatos com a melhor pontuação possível, até esgotar as necessidades;
 - c) Publicação (*online*, *via portal do INE* ou outra via válida de transmissão da informação) dos candidatos seleccionados ou admitidos para a próxima fase (Teste escrito).
- II. Uma vez seleccionados os candidatos, estes serão submetidos a testes teóricos para avaliar o nível de conhecimento e compreensão em:
 - a) Língua portuguesa e língua local;
 - b) Manuseio do Entrevista Assistida por Computador ou Tablet (CAPI) ou noções básicas de informática e raciocínio lógico.

- III. O teste será realizado em um (1) dia e em dois turnos (manhã e tarde), num lugar a indicar pela Coordenação do Grupo Técnico Provincial, Municipal e Comunal oportunamente, no momento da publicação da lista dos admitidos ao referido teste.
- IV. As provas serão corrigidas por técnicos da equipa do Grupo Técnico Provincial, Municipal e Comunal do Censo previamente identificados, num período de 3 dias;
- V. Os resultados definitivos dos candidatos seleccionados ou admitidos serão publicados no portal (site do INE www.ine.gov.ao) podendo as listas vir a ser fixadas nas administrações municipais e comunais, caso seja necessário.

9. AVALIAÇÃO

A avaliação dos formandos será permanente e sistemática, de modo a garantir a medição da evolução gradual da aprendizagem dos participantes, assim como de alguns traços da sua personalidade para o desempenho da função de Supervisores.

9.1 Indicadores de avaliação das candidatutas apuradas

Considerando os objectivos acima mencionados, os critérios e factores a considerar na avaliação são os seguintes:

i. Nível de escolaridade - qualificações gerais

- a) Ensino médio concluído em informática ou similares, 15 valores;
- b) Nacionalidade Angolana; 5 valores;
- c) Idade mínima do candidato; 5 valores
- d) Frequência do ensino médio, 5 valores.

ii. Experiência em operações estatísticas realizados pelo INE

- a) Censos e inquéritos realizados pelo INE, 35 valores;
- b) Não ter participado em censos e inquéritos, 15 valores.

iii. Disponibilidade total, correio electrónico e domínio da língua local

- a) Disponibilidade total, 10 valores;
- b) Possuir correio electrónico (E-mail), 5 valores;
- c) Domínio da língua local, 5 valores.

Quadro 2 – Critérios de selecção dos agentes de campo

Critérios	Pontuação
1 - Nível de escolaridade – qualificações gerais	
✓ Ensino médio concluído em informática ou similares, 15 valores;	
✓ Nacionalidade; 5 valores;	
✓ Idade do candidato; 5 valores	
☐ Frequência do ensino médio, 5 valores.	
2 - Experiência em operações estatísticas realizado pelo INE	

✓ Censos e inquéritos realizados pelo INE, 35 valores;		
✓ Não ter participado, 15	50	
3 - Disponibilidade total, manuseio de celular smartphone e correio electrónico		
✓ Disponibilidade total, 10 valores;		
✓ E-mail, 5 valores;		
✓ Domínio da língua local, 5 valores.		
Total de pontuação	100	

Instituto Nacional de Estatística, Luanda, 15 de Abril de 2024

O Coordenador da Subcomissão de M	etodologia e Formação
Carlos Firmino Pe	dro